



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 081/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do PCS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

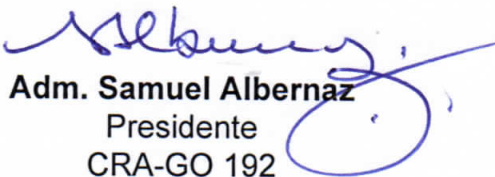
RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado, **Jefferson Neves Gonçalves** a responsabilidade pela Gestão do Contrato **Nº 33/2022/CRA-GO**, celebrado com a empresa **Bomfim Serviços e Engenharia LTDA**, empresa para prestação de serviços de limpeza de calhas, platibandas e retirada de sujeira da laje do CRA-GO.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192